



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2022

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastar-se do exercício do cargo, no período de 12 de julho a 04 de agosto de 2022, para os fins que especifica.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, para afastar-se do exercício do cargo, em gozo de férias regulamentares, no período de 12 a 30 de julho de 2022, nos termos da Mensagem n. 71/2022 do Poder Executivo.

Art. 2.º Fica também concedida licença ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, para afastar-se do exercício do cargo, sem remuneração, no período de 31 de julho a 04 de agosto de 2022, nos termos da Mensagem n. 71/2022 do Poder Executivo.

Art. 3.º Integra este Decreto Legislativo, na forma de anexo, a Mensagem n. 71/2022 do Poder Executivo.

Art. 4.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 27 de junho de 2022.

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente

MÁRIO SÉRGIO VERRI

1.º Vice-Presidente

DELEGADO LUIZ ALVES

2.º Vice-Presidente

SIDNEI TELLES

1.º Secretário

ALEX CHAVES

2.º Secretário

CRISTIAN MAIA MANINHO

3.º Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 28/06/2022, às 17:26, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, 2.º Secretário**, em 28/06/2022, às 20:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, 2º Vice-Presidente**, em 29/06/2022, às 09:01, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, 3.º Secretário**, em 29/06/2022, às 09:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mário Sérgio Verri, 1º Vice-Presidente**, em 29/06/2022, às 12:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 29/06/2022, às 12:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0262453** e o código CRC **3554C3A4**.